



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

**EDITAL Nº 046/2024 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES/2025**

### **ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

**A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 5.629 de 11 de dezembro de 2024, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas Unidades de Ensino da educação infantil e ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

**1.1.1** Possuir curso superior de licenciatura em Pedagogia com habilitação específica para o



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

### **Comissão Especial**

exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

**1.1.2** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

**1.1.3** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação;

**1.1.4** Experiência Mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

### **1.2 São critérios de mérito:**

**1.2.1** Ser preferencialmente efetivo;

**1.2.2** Não ter respondido e não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal, Estadual ou Federal);

**1.2.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física - CPF, impedimento para movimentação bancária;

## **2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

**2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:**

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não respondendo Processo administrativo ou criminal em âmbito Municipal, Estadual e Federal;

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprove não ter



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

impedimento para movimentação bancária.

**2.1.1.5** O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.1.6 Para atuar em unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência, sendo este classificado em lista de cadastro de reserva.

**2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:**

2.1.2.1 Uma classificação geral por etapa, sendo Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**2.1.3** Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

2.1.3 Este Processo Seletivo terá validade para o ano letivo de 2025 podendo ser prorrogado por mais (1) um ano , a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, ou enquanto durar a listagem de reserva técnica.

### **3 DO CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	<b>PUBLICAÇÃO</b>	<b>13/12/2024</b>	<b>À partir das 18 horas</b>	<b>Site:<a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a> Processo Seletivo para 2025</b>
<b>02</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>20 e 23/12/2024</b>	<b>07h às 11 e 13h às 16h</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação-</b>
<b>03</b>	<b>ENTREVISTA</b>	<b>06 e 07/01/2025</b>	<b>07h às 11 e 13h às 17h</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
<b>04</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>08/01/2025</b>	<b>à partir das 16h</b>	<b>Site:<a href="https://www.novavenecia.es.gov.br/">https://www.novavenecia.es.gov.br/</a> Processo Seletivo para 2025</b>
<b>05</b>	<b>CHAMADA / POSSE</b>	<b>Conforme</b>	<b>à partir das</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

		<b>cronograma da Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8h</b>	
--	--	---	-----------	--

### **4 DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

### **5 DAS VAGAS**

#### **5.1 Vaga existente:**

<b>NOME DA UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
EMEF "STANISLAW ZUCOLOTO"	Rua Projetada, 36 – Bairro São Francisco
EMEFTI "PROFESSORA ARLENE GERALDO"	Rua 7 de Setembro, Bairro Flora Parck
EMEF "DR. ADALTON SANTOS"	Avenida Mateus Toscano, 363, Municipal I
EMEFTI "BAIRRO ALTOÉ"	Rua Luiz Altoé, s/n, Bairro Altoé (Provisoriamente – Faculdade Multixix)
EMEF "VENECIANO"	Rua Boa Vista, 154 – Bairro Eleosipio Rodrigues da Cunha
EMEF "DR. RENATO ARAÚJO MAIA"	Rua sergipe, 60 – Bairro Margareth
EMEF "PROFESSORA MARIA RODRIGUES LEITE"	Rua Cariacica, 325 - Centro
EMEF "TITO DOS SANTOS NEVES"	Rua Duarte, 431 – Bairro Rúbia
EMEF "PROFESSORA CLAUDINA BARBOSA"	Av. Mateus Toscano, 194 – Bairro Municipal I
EMEF "SÃO CRISTÓVÃO"	Rua Pablo, s/n – Bairro São Critóvão
EMEIEF "LOURDES SCARDINI"	Rua Irani, s/n – Bairro Filomena
CMEI "ROMEU CARDOSO"	Rodovia Antônio Daher, s/n –Bairro Bela Vista
CMEITI " MARIA LUISA DIAS PESTANA SANTOS"	Rua Eleosipio Rodrigues da Cunha, 680 – Bairro Rúbia
CMEI "VERA LUCIA GALVÃO"	Rua Papazanack, 226 – Bairro Rúbia
CMEI "LAR DE FÁTIMA"	Rua Rochedo, s/n – Bairro Bomfim
CMEI "REGINA CELIA MENEGUETE FRISSO"	Travessia Almirante Barroso, s/n - Bairro Monte Castelo
CMEI "ODORICO DOMINGOS"	Praça Sagrada Família- s/n – Bairro Iolanda
CMEITI "ANTONIO BARBOSA SENA JÚNIOR"	Rua 01 s/n- Bairro Bethania
CMEITI "IDALINA MARIA MACHADO FIEL"	Avenida Norte I, s/n Bairro São Francisco
CMEI "LUZIA ALVES DE LIMA"	Rua Amapá , nº 34 -Bairro Beira Rio



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

### **Comissão Especial**

CMEITI "MARIA CALIMAN LOBO"	Rua Alciro de Oliveira Maciel, s/n - Bairro Dom José Dalvit
CMEITI "PROFESSOR LUIS CARLOS GADIOLI"	Estrada do Aeroporto, s/n – Bairro Aeroporto

### **ZONA RURAL**

<b>NOME DA UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
EMEIEF "CEDROLÂNDIA"	Rua Vasco da Gama, s/n - Cedrolândia
EMEIEF "FRANCISCO TAVARES RENES"	São Gonçalo – Zona Rural
EMEIEF "FRANCISCO SECCHIM"	Cristalina, s/n – Zona Rural
EMEIEF "REGINA ALVES DUTRA"	Rodovia do Cafe Km 90. s/n – Boa Vista Zona Rural
EMCOREIEF "SANTA HELENA"	Rodovia Nova Venécia X Vial Pavão – Km 20, s/n Chapadinha
EMCOREIEF "ÁGUA LIMPA"	Água Limpa"

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

**Comissão Especial**

6.4 Será disponibilizada a classificação geral respeitando a pontuação do candidato.

6.5 Os casos excepcionais serão definidos pela Comissão Especial e Secretaria Municipal Educação.

6.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 13 de dezembro de 2024.

**Elson Luis Schneider**

**Presidente da Comissão**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**Comissão Especial**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME \_\_\_\_\_ Tel \_\_\_\_\_

IDENTIDADE Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ NATURALIDADE -----

ENDEREÇO -----

EMAIL:-----

ETAPA: ( ) EDUCAÇÃO INFANTIL  
( ) ENSINO FUNDAMENTAL

DECLARO QUE:

( ) Não possuo deficiência

( ) Possuo deficiência, Especificar

-----

**ASSINATURA DO CANDIDATO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

**ANEXO II**

**PLANO DE GESTÃO - 2025**

**Nome do Candidato:**

**Etapa:**

**Data:**

**Justificativa**

*Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.*



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
Comissão Especial

***DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>

***DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

***DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS***

<b><i>METAS</i></b>	<b><i>AÇÃO</i></b>	<b><i>ENVOLVIDOS</i></b>	<b><i>ESTRATÉGIAS</i></b>	<b><i>RECURSOS NECESSÁRIOS</i></b>



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**Comissão Especial**